



## União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

### Assembleia de Freguesia

#### Ata nº 1 / 2018

Aos 26 dias do mês Janeiro do ano dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu em Sessão Extraordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, na sede da União de Freguesias, para dar cumprimento do disposto no artigo 14º, da lei nº. 169/99, de 28 de Setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Discussão e aprovação do Quadro de Pessoal.

Registaram-se ausências justificadas: do Sr. Pedro Coelho e da Sr.ª Maria Margarida Branco.

Da parte do executivo da Junta de Freguesia (JF) estiveram presentes: o Presidente de Junta, Sr. Diamantino Jorge; a Vogal Secretária, Sr.ª Catarina Gomes; e o Vogal Tesoureiro, o Sr. Fernando Coelho.

O Presidente da Assembleia de Freguesia (AF), Sr. Fernando Pardal começou por saudar todos os presentes. Propôs a leitura da ata da sessão anterior pelo 1º Secretário, Sr. Rui Marcelino.

Após a leitura da ata, esta foi votada por unanimidade sem alterações.

Como sessão extraordinária, passou-se diretamente para a ordem do dia, discussão e aprovação do quadro de pessoal.

O Sr. Presidente da AF solicitou ao Sr. Presidente da JF que realizasse a apresentação do ponto 1 desta sessão.

O Sr. Presidente da JF enumerou as justificações para a criação do quadro de pessoal da JF, sendo as mais importantes:

- A necessidade de legalizar os recursos humanos segundo o DL 249/2017, de 29 de Dezembro de 2017, que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários.
- Propor à DGAL, através desta janela de oportunidade, a criação do quadro de pessoal com 3 vagas, sem custos para a JF. Porque sem esta lei extraordinária os custos por pessoa, na criação do quadro de pessoal, comportam 1.200 euros.
- As vagas descritas são as suficientes tendo em consideração a delegação de competências por parte da Camara Municipal de Coimbra.
- Este quadro de pessoal trás para a JF, vantagens financeiras e uma nova relação com os trabalhadores.

Após a apresentação do Sr. Presidente da JF o Sr. Presidente da AF colocou a palavra nos elementos da AF:

O Sr. Rafael Figueiredo interrogou sobre se depois for necessário contratar mais trabalhadores e como vai ser feito o pagamento?

O Sr. Cláudio Machado concorda com a criação de postos de trabalho, com segurança. Refere que foi decidido o ordenado mínimo mas pensa que pelo desempenho dos trabalhadores, devem ser mais recompensados.

O Sr. Fernando Pardal louvou a possibilidade de dar estabilidade aos trabalhadores e fez alusão a esta lei que vem proteger os trabalhadores em vínculos precários.

De seguida o Sr. Presidente da JF respondeu:

Que a atitude da JF é manter o equilíbrio financeiro com segurança, mas respeitando o enquadramento legal.

Todos os trabalhadores são compensados pelo seu desempenho na JF.

Vai ser proposto um vencimento base e os trabalhadores podem aceitar ou não. Mas vão ter a possibilidade de ter férias, subsídio de férias, de natal, e de alimentação.

O Sr. Presidente da AF colocou a votação a criação do quadro de pessoal da JF. Foi votado por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, eram cerca de vinte e duas horas e cinquenta minutos quando a assembleia foi encerrada, tendo-se lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos dois secretários da mesa da Assembleia.

---

(Fernando Manuel de Sousa Pardal)

---

(Rui Manuel Ferreira Marcelino S. Costa)

---

(Maria Margarida Pardal Branco)